

DELIBERAÇÃO Nº 034/2019– CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 07 de junho de 2019, no uso das suas atribuições regimentais e

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da reprogramação do saldo do CapacitaSUAS, para execução em 2019, no valor de R\$ 3.285.709,10 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais e 10 centavos).

Parágrafo único. O saldo será executado por meio de qualquer Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Cidadania - MDC, para desenvolver o curso, por procedimento licitatório.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor no momento da sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de junho de 2019.

Fernando Fabiano Castellano Júnior
Presidente do CEAS/PR